



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007, DE 29 DE MAIO DE 2023

Autor: Vereador Daniel Andson da Costa

Ementa: “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Sr. Danilo Fonseca Gomes da Silva*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **DANILO FONSECA GOMES DA SILVA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 29 de maio de 2023.


DANIEL ANDSON DA COSTA
Vereador Proponente

APROVADO(A)

Por unanimidade em única
discussão, na 15ª sessão ordinária
de 05 de junho de 2023
Plenário - CMSJS

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN E-mail: camarasjs@hotmail.com